

**MANIFESTAÇÃO CONTÁBIL Nº 03/2024**  
ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

À: Comissão de Tomada de Contas - CONFERP

**ASSUNTO:** Prestação de contas 2023 CONRERP 4ª Região

Após análise dos documentos que compõem a prestação de contas, do exercício de 2023, do CONRERP RS, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

### **1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **DA RECEITA**

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro/2023 atingiu o valor de R\$ 430.196,27, que corresponde a **82,57%** da Proposta Orçamentária de 2023 que, foi de R\$ 521.000,00.

✓

#### **DA DESPESA**

- ✓ A despesa realizada até o mês de dezembro/2023 atingiu o valor de R\$ 435.842,49, que corresponde a **83,65%** da Proposta Orçamentária de 2023, que foi de R\$ 521.000,00.

### **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro/2023, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de **R\$ (5.646,22)**.

### **2 - SALDO DISPONÍVEL**

- ✓ O saldo disponível que passou para o mês de janeiro/2024 foi de **R\$ 112.374,35** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro/2023.

### **3 - RESULTADO FINANCEIRO**

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro/2023, verificou-se que o CONRERP RJ passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 53.576,77**.

### **4 - COMPARAÇÃO DA RECEITA E DESPESA – 2023/2022**

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro/2023 apresentou uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de **(R\$ 2.113,70)**, correspondente a um decréscimo de **(0,05%)**;
- ✓ A despesa paga realizada até o mês de dezembro/2023 apresentou um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior de **R\$ 24.580,54**, correspondente a um acréscimo de **6%**;

## **5 – OUTRAS ANÁLISES**

- ✓ O Regional demonstrou repasse de cota parte ao CONFERP de forma compartilhada

<b>REPASSES MENSAIS COTA PARTE - CONRERP 4ª REGIÃO</b>					
<b>MÊS</b>	<b>CONRERP 4ª REGIÃO - 2019</b>	<b>CONRERP 4ª REGIÃO - 2020</b>	<b>CONRERP 4ª REGIÃO - 2021</b>	<b>CONRERP 4ª REGIÃO - 2022</b>	<b>CONRERP 4ª REGIÃO - 2023</b>
JAN	R\$ 29.751,64	R\$ 28.996,75	R\$ 19.121,29	R\$ 25.490,17	R\$ 20.109,12
FEV	R\$ 16.442,09	R\$ 22.390,90	R\$ 20.919,13	R\$ 17.072,99	R\$ 16.177,93
MAR	R\$ 11.775,64	R\$ 12.068,91	R\$ 9.858,54	R\$ 14.807,07	R\$ 17.184,43
ABR	R\$ 11.299,31	R\$ 9.209,34	R\$ 12.611,84	R\$ 19.112,63	R\$ 16.178,24
MAI	R\$ 7.732,99	R\$ 3.493,58	R\$ 4.138,43	R\$ 9.342,73	R\$ 12.927,49
JUN	R\$ 5.452,80	R\$ 5.542,05	R\$ 4.033,43	R\$ 8.821,57	R\$ 11.625,50
JUL	R\$ 10.780,13	R\$ 5.189,51	R\$ 7.807,23	R\$ 5.276,92	R\$ 1.042,19
AGO	R\$ 9.328,85	R\$ 5.312,47	R\$ 5.359,65	R\$ 7.172,42	R\$ 885,11
SET	R\$ 9.466,58	R\$ 6.773,27	R\$ 5.744,68	R\$ 4.578,72	
OUT	R\$ 5.668,95	R\$ 8.609,98	R\$ 4.529,94	R\$ 4.278,12	R\$ 2.193,79
NOV	R\$ 6.916,50	R\$ 6.594,96	R\$ 6.477,79	R\$ 3.283,97	R\$ 2.362,66
DEZ	R\$ 8.697,89	R\$ 12.880,83	R\$ 10.601,09	R\$ 13.409,61	R\$ 9.889,32
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 133.313,37</b>	<b>R\$ 127.062,55</b>	<b>R\$ 111.203,04</b>	<b>R\$ 132.646,92</b>	<b>R\$ 110.575,78</b>

- ✓ Conforme levantamento dos valores, nos exercícios de 2019/2020 e 2021, o valor de cota parte do Regional repassado ao Federal, pode ter tido registro como valor repassado a maior em virtude de ter sido contabilizado anuidades de exercício anterior, no exercício seguinte.
- ✓ Nos exercícios de 2022/2023 constam valores repassados a menor

<b>Demonstrativo dos Valores Apurados de Cota Parte</b>					
<b>CONRERP 4ª REGIÃO</b>					
<b>Período: 2019 a 2023</b>					
	Receita Líquida Arrecadada (75%)	Receita Bruta 100%	Cota parte devida CONRERP (25%)	Cota parte Repassada ao CONFERP	Diferenças
2019	R\$ 307.455,32	R\$ 409.940,43	R\$ 102.485,11	R\$ 133.313,38	R\$ 30.828,27
2020	R\$ 275.273,91	R\$ 367.031,88	R\$ 91.757,97	R\$ 127.062,55	R\$ 35.304,58
2021	R\$ 301.140,99	R\$ 401.521,32	R\$ 100.380,33	R\$ 111.203,04	R\$ 10.822,71
2022	R\$ 432.309,97	R\$ 576.413,29	R\$ 144.103,32	R\$ 132.646,92	-R\$ 11.456,40
2023	R\$ 391.887,33	R\$ 522.516,44	R\$ 130.629,11	R\$ 110.575,78	-R\$ 20.053,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.708.067,52</b>	<b>R\$ 2.277.423,36</b>	<b>R\$ 569.355,84</b>	<b>R\$ 614.801,67</b>	<b>R\$ 45.445,83</b>

Fonte:  
Comparativo receita Siscont.net - CONFERP/CONRERPs

## **6 - CONCLUSÃO:**

- ✓ As informações foram baseadas em consulta, aos relatórios e balanços, disponíveis, na plataforma SISCO.NET do Regional, com o login do CONFERP;
- ✓ São as informações que submetemos ao CONFERP.

Brasília/DF, 08 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por ATA CONTABILIDADE E  
AUDITORIA LTDA:37076874000132  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=Brasília, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26574362000180, ou=Videoconferencia,  
ou=ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA:37076874000132  
**Ata Contabilidade e Auditoria Ltda**  
**Assessoria Contábil do CONFERP**  
**CRC DF Nº 485**



**RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.**  
**Conrerp/4ª Região - Porto Alegre/RS**

Em conformidade com a "INFORMAÇÃO CONTÁBIL CONFERP Nº 01/2024

**Repasso de cota parte** - Artigos 11 e 30 da Resolução 49/2023 - Link da RN.

[https://docs.google.com/document/d/1iLH6tXElfOqsqZXD0hCr3is\\_wNr9aw7U/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1iLH6tXElfOqsqZXD0hCr3is_wNr9aw7U/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true)

MÊS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL MÊS
Janeiro	R\$ 29.751,64	R\$ 28.996,75	R\$ 19.121,29	R\$ 25.490,17	R\$ 20.109,12	R\$ 19.869,56	R\$ 143.338,53
Fevereiro	R\$ 16.442,09	R\$ 22.390,90	R\$ 20.919,13	R\$ 17.072,99	R\$ 16.177,93	-	R\$ 93.003,04
Março	R\$ 11.775,64	R\$ 12.068,91	R\$ 9.858,54	R\$ 14.807,07	R\$ 17.184,43	-	R\$ 65.694,59
Abril	R\$ 11.299,31	R\$ 9.209,34	R\$ 12.611,84	R\$ 19.112,63	R\$ 16.178,24	-	R\$ 68.411,36
Mai	R\$ 7.732,99	R\$ 3.493,58	R\$ 4.138,43	R\$ 9.342,73	R\$ 12.927,49	-	R\$ 37.635,22
Junho	R\$ 5.452,80	R\$ 5.542,05	R\$ 4.033,43	R\$ 8.821,57	R\$ 11.625,50	-	R\$ 35.475,35
Julho	R\$ 10.780,13	R\$ 5.189,51	R\$ 7.807,23	R\$ 5.276,92	R\$ 1.042,19	-	R\$ 30.095,98
Agosto	R\$ 9.328,85	R\$ 5.312,47	R\$ 5.359,65	R\$ 7.172,42	R\$ 885,11	-	R\$ 28.058,50
Setembro	R\$ 9.466,58	R\$ 6.773,27	R\$ 5.744,68	R\$ 4.578,72	-	-	R\$ 26.563,25
Outubro	R\$ 5.668,95	R\$ 8.609,98	R\$ 4.529,94	R\$ 4.278,12	R\$ 2.193,79	-	R\$ 25.280,78
Novembro	R\$ 6.916,50	R\$ 6.594,96	R\$ 6.477,79	R\$ 3.283,97	R\$ 2.362,66	-	R\$ 25.635,88
Dezembro	R\$ 8.697,89	R\$ 12.880,83	R\$ 10.601,09	R\$ 13.409,61	R\$ 9.889,32	-	R\$ 55.478,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 133.313,37</b>	<b>R\$ 127.062,55</b>	<b>R\$ 111.203,04</b>	<b>R\$ 132.646,92</b>	<b>R\$ 110.575,78</b>	<b>R\$ 19.869,56</b>	<b>R\$ 634.671,22</b>

**Prestações de Contas com o Conferp:**

**1) Balancetes contábeis mensais - Link da Instrução Normativa 14/2004.**

<https://docs.google.com/document/d/1kwk2kqHugykrQsmZSwriGLo6hAzHBjQ2/edit?usp=sharing&ouid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true>

O último balancete enviado ao Conferp foi em junho de 2022.

**2) Prestação Anual de Contas -**

**Normas:**

- Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, IN 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e Decisão Normativa nº 198, 23 de março de 2022.

- Art. 7º e IX do Artigo 18 da RN 49/2003

Conrerp/4ª Região, não enviou ao Conferp, para aprovação, a documentação referente à prestação de contas 2022.

Publicou no site:

<https://conrerp4.org.br/wp-content/uploads/2023/12/RELATORIO-TCU-2019.pdf>

**3) Emissão de carteira profissional – modalidade física**

§ 3º, XIII, Art. 2º da Resolução 115/2022.

<https://docs.google.com/document/d/1XV8ulTikMWzDbKOqNIYJg0yXh8bnJmki/edit?usp=sharing&oid=108286791149649180588&rtpof=true&sd=true>

Repasse de valores efetuados pelo Conrep/4ª Região:

05/04/2023 R\$ 169,80

02/05/2023 R\$ 199,80

10/08/2025 R\$ 329,60

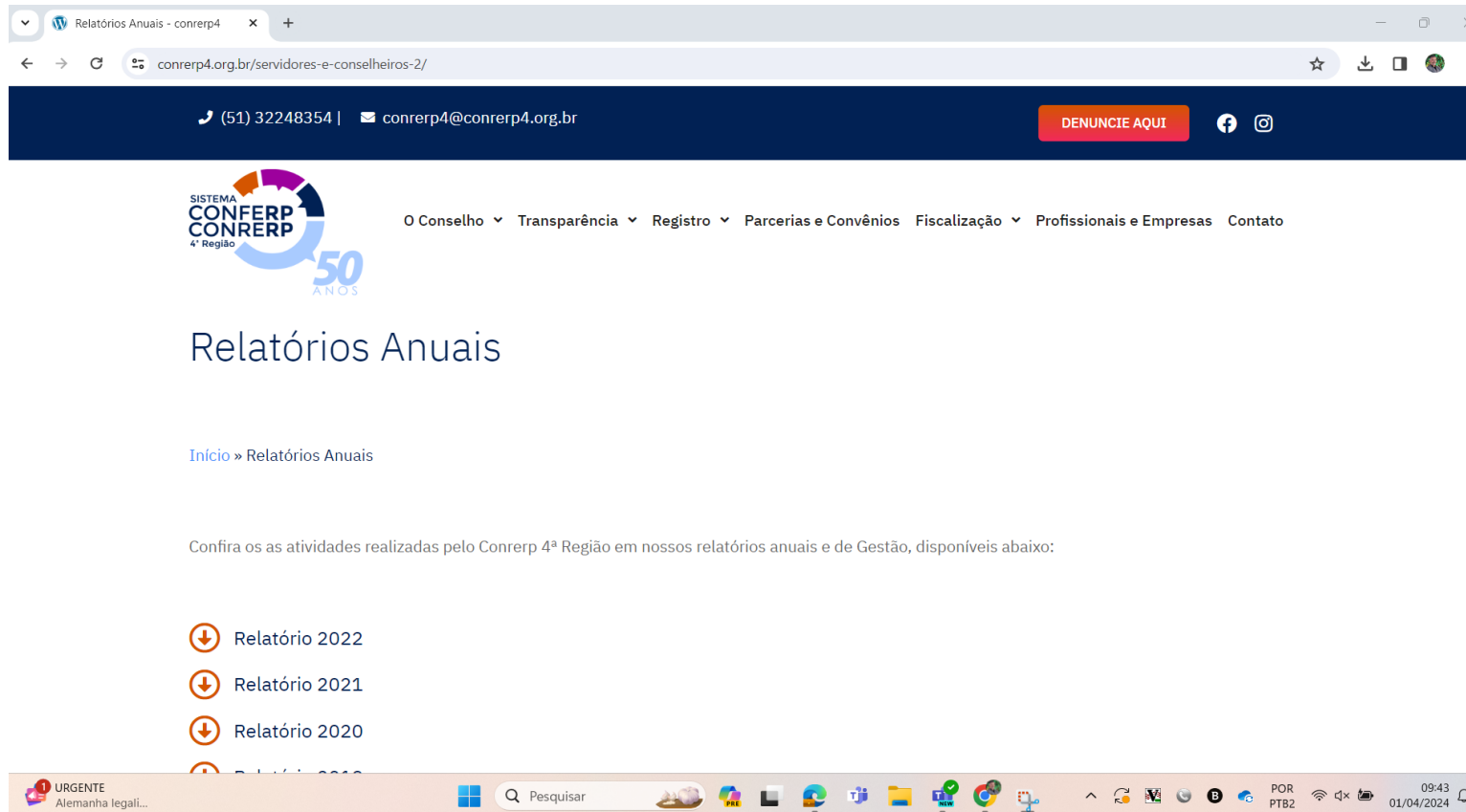
Brasília/DF, 05/03/2024

Maria Mendonça  
Secretária do Conferp.

## PESQUISA SITE CONRERP 4ª REGIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Data: 01/04/2024 Hora: 09h43

### Foto:



**Observação:** A página do Portal da Transparência tem o submenu “Relatórios Anuais” e lá tem apenas o relatório de 2022, mas o documento postado é o de 2019.

Link do documento atualizado: <https://conrerp4.org.br/wp-content/uploads/2023/12/RELATORIO-TCU-2019.pdf>



## PARECER DO TESOUREIRO DO CONFERP

### Processo de Julgamento de Contas 4ª Região – PA nº 980/05/2024

Trata-se de processo de julgamento do Conferp para as contas do Conrerp 4ª Região referente ao exercício de 2023, conforme designa o Art. 4, Inciso IX da Resolução Normativa nº 49 de 22 de março de 2003.

O critério de levantamento de dados para o julgamento foi baseado na Manifestação Contábil nº 03/2024, elaborada pela assessoria contábil do Conselho Federal, somada com a checagem e apuração no portal institucional do Conrerp 4ª Região feita pela tesouraria do Conselho Federal.

Cabe ressaltarmos o compromisso que o Conrerp 4ª Região assume em enviar as suas contas até o dia 01 de março de cada exercício para julgamento do Conferp, nos termos do Art. 7, parágrafo 2º da Resolução Normativa nº 49 de 22 de março de 2003.

O Conrerp 4ª Região não enviou a documentação (balancetes, ata e extrato) das contas de 2023 em sua totalidade para o Conselho Federal, sendo os últimos balancetes enviados em junho de 2022. Na atualização do site não identificamos os documentos de prestação de contas, especialmente os balancetes contábeis. No entanto, o Conselho Federal acessou os dados por meio do programa Siscont.Net e conseguiu avaliar os dados contábeis por meio desta plataforma.

A documentação constata a constância no repasse da cota parte do Conrerp 4ª Região ao Conselho Federal, mesmo considerando uma queda no exercício de 2023, especialmente relacionando-se com os exercícios de 2019, 2020 e 2022.

A situação contábil e financeira do Conrerp 4ª Região foi enviada para a Corregedoria-Geral deste Conferp para análise e medidas de correição, na data de 05 de março de 2024, após o não recebimento desta documentação no Conselho Federal.

Na data de 01/04/2024, no portal institucional do Conrerp 4ª Região não havia a publicação do Relatório Integrado 2023. Dias após, o Conselho Regional postou o documento corretamente, mas descumpriu com as normas do Tribunal de Contas da União – TCU, com data limite de 31 de março, de cada exercício, para esta medida.

### **É o relatório.**

A Resolução Normativa nº 49/2003 orienta que as reuniões de julgamento devam acontecer para a apreciação das contas do Sistema Conferp (art. 44º, inciso III).



Apuramos que o Conrerp 4ª Região não cumpriu com as normas internas do Sistema Conferp para a prestação de contas, e não publicou o Relatório Integrado de 2023 na data correta, descumprindo as orientações do TCU.

As informações lançadas pelo Siscont.Net ainda trazem que pelo balanço patrimonial de 2023, o Conselho Regional passou com um superávit financeiro no valor de R\$ 53.576,77. Como podemos observar na Manifestação Contábil nº 03/2024, houve repasse de cota parte para o Conselho Federal em 2023, com valor menor, haja vista a receita bruta arrecadada pelo regional.

Assim, à luz das normativas vigentes na Resolução Normativa nº 49 de 22 de março de 2003, em especial o Art. 85º, aliado às orientações do Tribunal de Contas da União, e incumbido pela competência do Conselho Federal, opino pela **NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA** do Conrerp 4ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte.

Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 4ª Região.

Brasília-DF, 13 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por MARCELO DE BARROS  
TAVARES:80872336034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26574362000180, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARCELO DE BARROS  
TAVARES:80872336034

**Marcelo de Barros Tavares**  
Tesoureiro do Conferp  
Conrerp/4ª - 3120



1 **ATA DA 6ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE**  
2 **PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP. 1. DATA-HORA-LOCAL: 1.**  
3 **DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às  
4 09 horas, em formato virtual. **2. PRESENCAS:** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva  
5 Müller, Secretária-Geral Laury Garcia Job e Tesoureiro Marcelo de Barros. Conselheiros  
6 Efetivos: André Quiroga; Célia Christina de Almeida e Valmiria Antônia Balbinot.  
7 Conselheiros Suplentes: Luiziane Silva Saraiva. Justificaram as ausências: Guilherme Tell;  
8 Inara Regina Batista da Costa; Marcelo Oliveira; Priscila do Couto Corrêa. **3) ABERTURA:**  
9 Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conferp cumprimentou e agradeceu a  
10 presença de todos. Foi informado que o encontro tinha sido previamente agendado com o  
11 propósito específico de julgar um único processo de anistia e remissão de débitos  
12 proveniente do Conrerp/4ª Região, bem como para análise das contas contábeis e  
13 financeiras do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações  
14 Públicas/Conrerp das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões do exercício de 2023. **4) PROCESSO**  
15 **ANISTIA DE DÉBITOS:** O Presidente então concedeu a palavra ao relator, o Tesoureiro  
16 Marcelo Tavares, que relatou o caso e comunicou aos participantes que, após consultar o  
17 Assessor Jurídico desse Federal, Dr. Vitor Alencar, decidiu pelo indeferimento do pedido de  
18 anistia e remissão de débitos. No processo abaixo apontado, nos termos do parecer do  
19 relator, por unanimidade de votos, aprovou o seguinte:

20 **4.1) Anistia de Débitos: Relator Tesoureiro Marcelo de Barros Tavares:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
976/01/2024	Conrerp/4ª Região	Indeferimento do Pedido

21 O Presidente Carlos Müller, comunicou que, de acordo com as orientações do Dr. Vitor e  
22 da legislação vigente, não há obrigatoriedade em proceder à publicação do Acordão no  
23 Diário Oficial da União/DOU, solicitou à Secretária da Diretoria Executiva do Conferp, Maria  
24 Mendonça, que desse prosseguimento à devolução de inteiro teor do Processo 976/01/2024  
25 ao Conrerp/4ª Região, para que se cumpra o determinado. **5) APROVAÇÃO DAS**  
26 **CONTAS:** O Presidente expõe que, conforme a convocação do Memorando nº 10/2024,  
27 além do processo de anistia de débitos, oriundos do Conrerp 4ª Região, o plenário do  
28 Conselho Federal deve aprovar as contas do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais  
29 das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões do exercício de 2023. Desta forma, seguiremos a pauta desta  
30 ata com os temas elencados na convocação. **5.1) Aprovação das contas Conselho**  
31 **Federal 2023:** Neste momento, o Presidente concede a palavra ao relator, o Tesoureiro  
32 Marcelo Tavares para explicar o processo executado internamente para a prestação de  
33 contas. O tesoureiro expôs e leu o parecer elaborado para a apreciação do plenário,  
34 considerando a divulgação dos balancetes mensais no seu portal institucional durante o  
35 exercício de 2023 e o cumprimento das normas internas do Sistema Conferp. O Presidente  
36 colocou a votação do parecer do relator e o resultado foi:

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
982/07/2024	Conferp	APROVAÇÃO DAS CONTAS

37 O Presidente expôs que o processo de aprovação de contas será anexado ao portal de  
38 transparência do sítio do Conselho Federal. **5.2) Relatório Integrado Conferp:** Neste  
39 momento, o Presidente passa a palavra ao Tesoureiro Marcelo Tavares para explicar aos  
40 conselheiros o processo do Relatório Integrado do Conferp. O tesoureiro expôs que o  
41 Conselho Federal, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), emitiu  
42 um relatório com o panorama contábil, financeiro e administrativo do Conselho Federal. O  
43 documento foi apresentado para a Comissão Permanente de Tomada de Contas e  
44 Patrimônio (CPTCP) desse Federal, e devidamente aprovada no dia 29 de março de 2024,  
45 e foi lavrada uma ata de aprovação do documento, e ambos as peças foram publicados no  
46 sítio eletrônico do Conferp na mesma data. **5.3) Estudo Contábil Repasse Cota Parte**  
47 **Regionais:** Seguindo a pauta determinada para a convocação desta 6ª Reunião de  
48 Julgamento, o Presidente passa a palavra ao Tesoureiro Marcelo Tavares para explicar o  
49 estudo encomendado para a assessoria contábil do Conselho Federal sobre o repasse de  
50 cota parte dos Conselhos Regionais. O tesoureiro explicou que após a análise dos dados

1 contábeis feitos na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Federal, encomendou um estudo  
 2 em que a assessoria contábil cruzava as informações dos balancetes contábeis de entrada  
 3 dos Regionais e os valores repassados ao Conselho Federal. O estudo mostra que no  
 4 exercício de 2023, todos os Conselhos Regionais repassaram valores menores para o  
 5 Conselho Federal. Os dados e valores discriminados ficam evidentes nas Manifestações  
 6 Contábeis elaboradas individualmente para cada Conselho Regional, sendo que esta  
 7 documentação vai ser apensada nos processos de aprovação das contas dos regionais.  
 8 **5.4) Aprovação Contas Conselhos Regionais:** Seguindo a sua fala sobre o estudo de  
 9 repasse da cota parte, o tesoureiro explica o processo montado para a aprovação de contas,  
 10 seguindo as orientações dos Assessores Jurídico, Dr. Vitor Alencar, e Contábil, Ana Lúcia  
 11 Reis Diniz. Os processos administrativos (PA) para cada conselho regional foram  
 12 organizados da seguinte forma: a) Levantamento de informações contábeis e  
 13 administrativas da Diretoria-Executiva; b) Pesquisa documental dos sites dos Conselhos  
 14 Regionais realizada na data 01/04/2024; c) Manifestação Contábil elaborada pela  
 15 Assessoria Contábil do Conselho Federal; d) Ofícios e documentos enviados aos Regionais  
 16 com alertas do Conselho Federal (são o caso da 1ª, 2ª e 6ª Região. Os processos ainda  
 17 receberam o anexo dos pareceres do voto de relatoria construídos pelo tesoureiro Marcelo  
 18 Tavares, que foram lidos para os conselheiros presentes e as dúvidas sanadas. Logo após,  
 19 o Presidente colocou a votação dos pareceres e o resultado foi:

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
977/02/2024	Conrerp/1ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
978/03/2024	Conrerp/2ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
979/04/2024	Conrerp/3ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
980/05/2024	Conrerp/4ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA
981/06/2024	Conrerp/6ª Região	NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA

20 Os conselheiros presentes que aprovaram os pareceres apresentados pelo relator Marcelo  
 21 Tavares foram: Carlos Muller, Laury Job, André Quiroga, Célia Christina de Almeida,  
 22 Valmiria Balbinot e Luiziane Saraiva. **5) ENCERRAMENTO:** Não tendo nenhum assunto  
 23 para ser discutido, o presidente deu a reunião por encerrada. Para constar, eu  
 24 *Laury Garcia Job* Laury Garcia Job, Secretária-Geral lavrei a presente ata. Porto  
 25 Alegre, 13 de abril de 2024. XXX

26

Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Marcelo de Barros Tavares

André Quiroga;

Célia Christina de A. Padreca Nicoletti

Valmiria Antônia Balbinot

Luiziane Silva Saraiva

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2024 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 462

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

## ACÓRDÃOS DE 30 DE ABRIL DE 2023

Acórdãos publicados nas 6ª Reunião de Julgamento realizada em 13 de abril de 2023. Processo Nº 977/02/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/1ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 1ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 1ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 978/03/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/2ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 2ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 2ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 979/04/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/3ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 3ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 3ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 980/05/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/4ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 4ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 4ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 981/06/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conrerp/6ª Região - Exercício de 2023. Decisão: opino pela NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE ABSOLUTA do Conrerp 6ª Região para o exercício de 2023, com base no Art. 8º, parágrafo 2º, inciso III da RN 79/2014 em razão do não repasse da cota parte. Opino ainda pelo compartilhamento dessas situações contábeis com o Tribunal de Contas da União, e a posterior comunicação ao Conrerp 6ª Região. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva. Processo Nº 982/07/2024 - Conselheiro Relator Marcelo de Barros: Contas do Conferp - Exercício de 2023. Decisão: opino pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do Conferp para o exercício de 2023. Participaram do julgamento os Conselheiros Federais: Carlos Alberto Mello da Silva Müller; Laury Garcia Job; Marcelo de Barros; André Quiroga; Célia Christina de Almeida; Valmiria Antônia Balbinot e Luiziane Silva Saraiva.

**CARLOS ALBERTO MELLO DA SILVA MÜLLER**

Presidente do Conselho



## CONFIRMAÇÃO

Obrigado. Você finalizou o cadastro de informações de sua petição de denúncia/representação.

Protocolo: **75.924.535-6**

A apresentação desta petição **não gera automaticamente** o ingresso como parte interessada em eventual processo autuado pelo TCU.

[VER REPRESENTAÇÕES REGISTRADAS](#)

## Agora é com o TCU



A petição será analisada pela área técnica do TCU e, caso atenda às formalidades constantes dos arts. 234 e 245 do Regimento Interno do Tribunal, será autuado processo de representação/denúncia para análise de admissibilidade e de mérito.